



Ofício nº 293/2025/TCE-MT/GAB-CN

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2025.

A Sua Senhoria a Senhora

**Sumaia Leite de Almeida**

Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande  
**Várzea Grande – MT**

**Assunto: Aposentadoria - Ref.: Processo nº 200.118-7/2025**

Senhora Presidente,

Com fundamento nos artigos 8º, 28, 30, 31 e 40, § 1º, do Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso, Lei Complementar Estadual nº 752/2022, bem como nos artigos 96, inciso VI, 104, 113, 114 e 120, da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno - TCE/MT), **CITO** Vossa Senhoria para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, acerca do Pedido de Diligência do Ministério Público de Contas nº 165/2025 ([Link do Pedido de Diligência do MPC - Doc Digital nº 629635/2025](#)), bem como da Informação Técnica da Primeira Secretaria de Controle Externo ([Link Informações Técnicas - Doc Digital nº 633380/2025](#)), constantes nos autos da Aposentadoria concedida à **Sra. Catarina Marilce de Campos**, com o alerta de que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas poderá implicar na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou aplicação de multa ao ordenador, conforme Art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente.

*(assinatura digital)*

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

